

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando que compete ao Procurador-Geral do Estado do Acre a atribuição de firmar termos de conciliação, transação e acordo, consoante o disposto no art. 4º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 45/1994; Considerando que as atribuições do Procurador-Geral do Estado do Acre podem ser delegadas aos Procuradores do Estado, conforme autoriza o §1º do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 45/1994;

Considerando que cabe à Coordenadoria de Conciliação e Recuperação Patrimonial, dentre outras funções, a de buscar dirimir por meio de conciliação, transação e acordo os conflitos envolvendo o Estado do Acre, conforme determina o art. 11-A da Lei Complementar Estadual nº. 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando que a Coordenadoria de Conciliação e Recuperação Patrimonial faz parte da estrutura da Procuradoria Judicial, porém ainda não foi instalada;

Considerando que o art. 8º da Lei 1.481, de 17 de janeiro de 2003, autoriza a Procuradoria-Geral do Estado do Acre a dispensar o ajuizamento e a desistir de ações cujo valor do débito consolidado seja igual ou inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como a dispensar recursos judiciais quando sobre a matéria já exista jurisprudência pacífica dos Tribunais Superiores ou se verifique a sua inviabilidade jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial a atribuição de firmar termos de conciliação, transação e acordo, ou autorizar os Procuradores de Estado lotados na referida especializada a fazê-lo, até o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), na forma do art. 11-B da Lei Complementar Estadual nº 45/1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de agosto de 2014.

Rodrigo Fernandes das Neves
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 286/GAB/DPE-AC

O Defensor Público Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o MEMO/DPDG/Nº 437, de 25 de agosto de 2014, do Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado-Ac;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Função Comissionada FC-04, da Servidora ROSARIA MARIA ESPIONDOLA DA SILVA, concedida através da Portaria nº 210/GAB/DPE-AC, haja vista sua aposentadoria no dia 25 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-Ac, 26 de agosto de 2014.

DION NÓBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa R. S. FREITAS JUCÁ. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento material permanente/equipamento de informática (Fotocopiadora), para atender na necessidade da Defensoria na Comarca de Rio Branco.

Valor do contrato: R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais).

Programas de Trabalho: 03092111017930000 – Programa de Prestação de Assistência ao Cidadão.

Elemento de Despesas: 44.90.52.00

Fontes de Recurso: 100 (RP)

Data de Assinatura: 1º de agosto de 2014.

Assinam: Dr. DION NÓBREGA LEAL, pela Defensoria Pública do Estado e o Senhor RONNIERE STÊNIO FREITAS JUCÁ, pela Contratada.

Rio Branco – AC, 26 de agosto de 2014.

DION NÓBREGA LEAL

Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAPROF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDC/SEAPROF Nº. 014/2011.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas Verde e Vida do Seringal Belo Horizonte.

OBJETO: Aditivar prazo de vigência.

NOVA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DO TERMO: 30 de novembro 2012.

ASSINAM: Lourival Marques de Oliveira Filho, pela CONCEDENTE, José Augusto da Cunha Ferreira pela CONVENIENTE, e Carlos Edgard de Deus pela INTERVENIENTE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDC/SEAPROF Nº. 014/2011.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

CONVENIENTE: Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas Verde e Vida do Seringal Belo Horizonte.

OBJETO: Aditivar prazo de vigência.

NOVA VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2014.

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA DO TERMO: 30 de novembro 2013.

ASSINAM: Lourival Marques de Oliveira Filho, pela CONCEDENTE, José Augusto da Cunha Ferreira pela CONVENIENTE, e Carlos Edgard de Deus pela INTERVENIENTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLA, CAMINHÕES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MOTORES DE 18 HP.

PROCESSO Nº. 0029968-7/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 364/2013 CPL 05

CONTRATANTE/Gerenciadora: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF.

CONTRATADAS: ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, J. A. COMÉRCIO LTDA – ME, SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e D. L. RAMOS – ME.

OBJETO: aquisição de aquisição de tratores agrícola, caminhões, implementos agrícolas e motores de 18HP.

ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF n.º 04.043.949/0001-20, e com Inscrição Estadual N.º 01.001.397/001-92, com sede na Rodovia BR 364, n.º 4.260, Corrente, CEP: 69.902-260 Telefone: (68) 3212-1000, email: crediesel@uol.com.br, em Rio Branco - AC, neste ato representado por seus bastantes procuradores, procuração apostada ao processo principal, lavrado no 1.º Tabelionato de Notas e 1.º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco Acre, o Sr. ANTONIO CARDOSO DOS PRAZERES, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG n.º 120.983 SSP/AC e CPF sob o n.º 181.380.472-91, domiciliado nesta cidade, e o Sr. JOÃO MANOEL SILVA PALMA DUARTE JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG n.º 20.796.358 SSP/SP e CPF sob o n.º 155.976.728-60, residente nesta cidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator Agrícola de pneus, novo, de fabricação nacional, da marca Massey-Ferguson, modelo MF-4283/4x4 ano 2014, motor a diesel de 04 cilindros, com 85 CV (NBR) de potência, barra de tração tomada de força independente, direção hidrostática, e caixa de mudanças com 08 marchas à frente e 02 à ré, capota em aço para proteção contra chuva e sol, estrutura de proteção contra capotamento, pesos dianteiros e traseiros e controle remoto hidráulico duplo. Sistema hidráulico de levante de 3 pontos, tomada de força independente, freios à disco em banho de óleo, tanque de combustível com capacidade de 95 litros, chave de roda, terceiro ponto, assento ajustável com apoio de braço, cinto de segurança e manual. O trator será entregue adesivado. Código de Finame: 2600968	UND	02	15	73.660,00	1.104.900,00
TOTAL						1.104.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Veículo novo, zero km, de fabricação nacional, da marca Mercedes Benz modelo 815/37, ano e modelo de fabricação 2014/2014, cor – branca com 156 CV de potência (NBR 1585), motor OM 924 LA, eletrônico, com 04 cilindros verticais em linha, com 4.801 cm³ de cilindradas, PROCONVE P-17, movido a óleo diesel, cabine avançada metálica, direção hidráulica, caixas de mudanças com 05 marchas à frente e 01 a ré, sistema de freio a ar comprimido de dois circuitos; tambor, rodas em aço estampado, 6,00X17,5 – pneus 215/75R 17,5", com peso Bruto total (PBT) 8.300 kg, capacidade de carga útil máxima com equipamento de 5.112 kg PBTC de 11.000 kgs, tanque de combustível com capacidade de 150 litros. Equipado com carroceria de madeira tipo carga seca de 6,0 metros de comprimento, 2,1 metros de largura e 0,38 metros de altura, com 3 metros de cobertura de toldo metálica, com faixas refletivas e reservatório de água para 20 litros. Veículo entregue adesivado e emplacado, de acordo com o Edital. CÓDIGO DE FINAME: 2932802	UND	07	25	143.400,00	3.585.000,00
TOTAL						3.585.000,00

R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF n.º 05. 043.720/0001-58, e com Inscrição Estadual n.º 125/0081359, com sede no endereço: Santa Augusta s/n.º - Segundo Distrito, São Lourenço do Sul – RS, CEP. 96.174-970, caixa postal: 35, telefone (53) 3302-8148, email: flaviocarvalho05@hotmail.com, neste ato representado, pó seu bastante procurador o Sr. FLÁVIO ALBERTO OSÓRIO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador da CI.6001891719 SSP/RS e CPF N.º 073590550-91, residente e domiciliado na Rua Jaraguão n.º 1135 – Bairro Laranjal, Pelotas – RS, procuração apostada ao processo fls n.º 323.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Grade aradora, com 14 discos de 26" de diâmetros, com controle remoto, equipamento novo, barra de regulagem, com mancais de rolamento cônico com lubrificação permanente a óleo, transporte de grade por pneus acionados por bistrão hidráulicos. A grade deverá ser compatível com o trator citado no item 1. Garantia mínima de 1 ano do fabricante. O bem deverá ser adesivado conforme modelo fornecido pela SEAPROF Marca KOHLER mod. GAC245 14x26 – ANO 2014 – Nacional.	UND	02	15	17.399,66	260.994,90
TOTAL						260.994,90

3 - J. A. COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF n.º 01.651.742/0001-40 e com Inscrição Estadual n.º 01.003.596/001-62, com sede no endereço: Rua Boulevard Augusto Monteiro, n.º 1225 – bairro: Triângulo Velho, Rio Branco AC, CEP. 69900-060, telefone: (68) – 3026-3455/9971-1001, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ AIRTON CALEFFO, brasileiro, portador da CI.9030427 SSP/SP e CPF N.º 930.312.658-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira, n.º 403 – Bairro: Bosque, nesta cidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Grade niveladora, com 28 discos de 26", com controle remoto com mancais a óleo e espaçamento de 175mm. A grade deverá ser compatível com o trator citado no Item 1. Garantia mínima de 1 ano do fabricante. O bem deverá ser adesivado conforme modelo fornecido pela SEAPROF.	UND	02	15	18.000,00	270.000,00
TOTAL						270.000,00

4 - SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF n.º 11.281.914/0001-94 e com Inscrição Estadual n.º 10.457.003-2 com sede no endereço: Av. Circular n.º 798, QD 59, LT 07, lj 01 – Jardim Balneário Meia Ponte, CEP. 74.590-150 – Goiânia GO, telefone: (62) 3536-6331, email: somarcomercial@gmail.com, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. WENDEL PEREIRA SOARES, brasileiro, portador da CI. 3150550 2º via SSP/GO CPF sob o n.º 792.835.601-59, residente à Av. Gênésio de Lima Brito Qd. 08 Lt. 05 Jardim Ipê. Goiânia GO, procuração apostada ao processo as fls. 303 V.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Plantadeira de Grãos – Plantio direto. N° de linhas e espaçamento possíveis: 05 linhas com espaçamento de 40 a 90 cm; com disco desencontrado; velocidade da operação: de 4 a 8 km/h; Pneus Militar 5-6-15; Capacidade aproximada do reservatório de sementes (por linha): 331. Capacidade aproximada do reservatório de adubo: 325; Largura aproximada da máquina: 3,00m. garantia mínima de 1 ano do fabricante. MARCA/MODELO: WERNER/PWF-400.	UND	02	15	24.000,00	360.000,00
TOTAL						360.000,00

5 - D. L. RAMOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.146.814/0001-52 e Inscrição Estadual nº 01.013.445/001-65, com sede à Rua Fortaleza, Nº 100, Conjunto Solar – Vila Ivonete, CEP: 69.914-500, em Rio Branco - AC, Telefone (62) 3227-1111, neste ato representado por seu proprietário, Sr. DERLI LUIZ RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 519.514 SJSP/RO e CPF sob o nº 347.089.440-04, residente e domiciliado nesta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE ENTREGA IMEDIATA	QTD. DE REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Motor de 18 HP, a diesel: refrigerado a água com termo sifão (sem radiador), com potência intermitente de CV/RPM (18,00)/2.200, 4 tempos, a diesel, peso máximo 177 kgs, com partida manual, acoplado com rabeta tipo rabetão, sistema de lubrificação forçado por bomba tracóide. Garantia mínima de 1 ano do fabricante. O bem deverá ser adesivado conforme modelo fornecido pela SEAPROF. Mod. YT18E. MARCA YANMAR	UND	11	30	8.350,00	250.500,00
TOTAL						250.500,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.831.394,90 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
 DESPESAS: PT 753.004.2788.0000 – Fortalecimento do programa Estadual de Ater, 753.003.1857.0000 – Programa de Segurança Alimentar e Abastecimento Local, 753.003.2787.0000 – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Produtos Agroflorestais Estratégicos.

Elementos de Despesas: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 100 e 200.

VIGÊNCIA DA ATA: De 28.07.2014 a 28.07.2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014.

ASSINAM: Mamed Dankar Neto, pela SEAPROF, Antonio Cardoso Dos Prazeres e João Manoel Silva Palma Duarte Junior pela Acrediesel Comercial de Veículos Ltda, Flávio Alberto Osório de Carvalho, pela R K Indústria de Implementos Agrícolas Ltda, José Airton Caleffo, pela J. A. Comércio Ltda – Me, Wendel Pereira Soares, pela Somar Representações e Comércio Ltda e Derli Luiz Ramos, e pela D. L. Ramos – me

SEDENS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS - SEDENS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2013. PROCESSO SEDENS N.º 081/2012

CONCORRÊNCIA Nº 155/2012 – CEL 02

PARTES: O Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a Empresa METALÚRGICA NUNES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato principal.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 006/2013, celebrado entre as partes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS e a empresa Metalúrgica Nunes Ltda, com prazo de execução por mais 04 (quatro) meses (29/07/2013 à 29/11/2013).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2013.

ASSINAM: Edvaldo Soares de Magalhães – Contratante
 Valnir dos Santos Almeida – Contratada

SEDS

SEDS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
 SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

Autos: 4.684/2014

Ilmª Senhora

SOCORRO SANTANA MATOS MELO

Representante Legal da Empresa Fiononi Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Rodovia Br 364, s/n – Km 140 – Galpão 02, Distrito Industrial.

Rio Branco – Acre.

Prezada Senhora,

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, pela segunda vez, em razão de inexecução total do Contrato nº 145/2013, Ata de Registro de Preços

nº 039-B/2013, vez que em 25.07.2014, expediu-se a primeira notificação, concedendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, findo em 07.08.2014, para providenciar a entrega dos mobiliários, referentes aos Itens 05, 07, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 20, 26, 27, 28 e 29 do Pregão Eletrônico SRP Nº 184/2012 – CEL 01 – PROACRE, Ordem de Execução/ Entrega nº 46/2014.

Mesmo após a primeira notificação, em 25.07.2014, Vossa Senhoria não providenciou a entrega dos mobiliários, em que pese passados 11 (onze) dias, até a presente data, além do prazo estabelecido, infringindo assim o contrato firmado entre as partes.

Em razão da irregularidade acima discriminada, vê-se que a contratada não cumpriu com os prazos determinados decorrentes do Contrato 145/2013 (Pregão Eletrônico SRP Nº 184/2012 – CEL 01 – PROACRE), pactuado com esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, que, segundo a Ordem de Entrega – Ordem de Execução/ Entrega nº 046/2014, de 24.02.2014 e Empenho 7220020033/2014, de 18.03.2014, recebidos pela Contratada em 31.03.2014, para a entrega dos mobiliários no prazo de 30 (trinta) dias.

Nesse prisma, é indiscutível que os fatos narrados ensejam a aplicação de diversas penalidades contidas no Edital Pregão Eletrônico 184/2012 – Processo 0022818-3/2012, quais sejam:

Item 17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Não acolhida a justificativa para o atraso na execução do Contrato ou não tendo sido ela apresentada, a CONTRATADA sujeitar-se-á à seguinte sanção:

I – Multa:

- de até 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou da Nota Fiscal de Empenho, conforme o caso e a correção diária na seguinte graduação:

- 0,33% ao dia, até o décimo quinto dia;

- 0,66% ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, conforme o caso.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa:

Nos termos do item 1, inciso I;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 IV – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria auto-